



AUTORTZAÇÃO

Estado devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para **Locação de imóvel em perfeito estado de uso no município de Rurópolis para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rurópolis/PA.** com a utilização do recurso oriundo indicado no TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Departamento de orçamento.

Rurópolis/PA, 13 de fevereiro de 2025


SILVIO NEIMAR DA SILVA
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2025